



LEI Nº 1.829, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a qualificação da rua Raposo Tavares, situada na Vila Teimosa, nesta Cidade para Avenida, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Raposo Tavares a então rua Raposo Tavares localizada na Vila Teimosa neste Município da Aliança.

Parágrafo único Com o advento deste Lei caberá ao Poder Público Municipal, autorizar o setor competente da Prefeitura Municipal da Aliança a confecção da nova placa denominativa da Avenida Raposo Tavares, bem como a oficialização aos moradores da Vila Teimosa da respectiva denominação, bem como à empresa de Correios e Telégrafos, por conta da respectiva nomenclatura.

Art. 2º Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 22 de dezembro de 2023.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito